



EDITAL CONJUNTO DE RESULTADO Nº 3/2020-PROAES/PROGRAD/UFMS  
RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO POR COTAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMS, MOVIDA POR DENÚNCIA NA OUVIDORIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital Conjunto nº 1, Proaes/Prograd, de 26 de fevereiro de 2020, a Instrução de Serviço Conjunta nº 1, Prograd/Proaes, de 2 de março de 2020, e a Resolução nº 150, Coun, de 30 de agosto de 2019, torna público o resultado preliminar da Banca de Verificação da Veracidade das Condições de Ingresso por Cotas em Cursos de Graduação da UFMS, movida por denúncias na ouvidoria.

RGA	Nº OUVIDORIA	COTA	RESULTADO	MOTIVO
2017.2907.020- 5	23546.054508/2019- 84	L2	NÃO VERIFICADO	RAÇA/COR
2017.2907.030- 2	23546.045491/2019- 74	L6	VERIFICADO	RAÇA/COR
2015.2001.061- 3	23546.005635/2020- 93	L4	NÃO VERIFICADO	RAÇA/COR

2. Os estudantes poderão interpor recurso do Resultado Preliminar da Banca de Verificação da Veracidade das Condições de Ingresso por Cotas em Cursos de Graduação da UFMS, em formulário próprio Anexo a este Edital, via e-mail, no endereço [recursospp@ufms.br](mailto:recursospp@ufms.br), indicando no campo "Assunto" RECURSO – EDITAL CONJUNTO Nº 3/2020- PROAES/PROGRAD/UFMS

Campo Grande, 10 de março de 2020.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO POR COTAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMS,**

(Edital Conjunto nº 3, de 10 de março de 2020.)

Eu \_\_\_\_\_, RGA nº: \_\_\_\_\_ Portador/a do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Banca, contra decisão que consta no edital de Resultado Preliminar da verificação da Veracidade da Autodeclaração de Pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas. A decisão objeto de contestação é: (Explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) acadêmico (a)



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 10/03/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1841181** e o código CRC **1C0504E6**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS